

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 123, 29 de dezembro de 2016

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

ELIZABETH QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

TÂNIA TORRES ROSA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria Interna nº 299, de 26 de dezembro de 2016.....	4
EXONERAÇÃO.....	4
Portaria Interna nº 303, de 26 de dezembro de 2016.....	4
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	4
Portaria Interna nº 304, de 29 de dezembro de 2016.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria Interna nº 299, de 26 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria EBSERH nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar ANA CAROLINE COSTA LOPES, matrícula SIAPE 2260103, para substituir PAULO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES, SIAPE 0203948, no período de 23/12/16 a 13/01/2017 no cargo de **Chefe da Ouvidoria** do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXONERAÇÃO

Portaria Interna nº 303, de 26 de dezembro de 2016

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria EBSERH nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar internamente, a pedido WAGNER DINIZ DE PAULA, inscrito no CPF Nº 790.393.751-00, matrícula SIAPE nº. 13559918, do cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB), considerando a data de 26 de dezembro de 2016, como o último dia de trabalho no referido cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Portaria Interna nº 304, de 29 de dezembro de 2016

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria EBSERH nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em conformidade com o 100 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, reconheço a dívida em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ 07.522.669/0001-92, no valor de R\$ 230.916,53 (duzentos e trinta mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três reais), referentes à prestação dos serviços de energia elétrica ao HUB, competência abril de 2016, a ser pago na Fonte de Recurso 0112150714 do orçamento do HUB, UG Executora 155009, para pagamento em 01 parcela, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros, processo 23522.000611/2016-30, UNBDOC 48449/2016, Termo de Reconhecimento de Dívida, folha 23 do processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIZABETH QUEIROZ

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh/MEC em exercício